

Dinheiro, crédito e fortunas na Estância/SE oitocentista (1820-1888)

Sheyla Farias Silva

*Doutoranda e Mestre em História Social/
Universidade Federal da Bahia
sheylafarias@yahoo.com.br*

Resumo

Ao estudarmos a vida material dos negociantes estabelecidos em Estância, no período de 1820 - 1888, percebemos o caráter mercantil e dinâmico desta cidade, evidenciado pela composição das fortunas, em maior parcela formada por dívidas ativas, contraídas pelo intercâmbio comercial, via abastecimento, empréstimos e pelas transações comerciais com negociantes de outras localidades sergipanas, bem como outras Províncias, a exemplo da Bahia. Ainda de acordo com a posse de bens, verificamos que alguns negociantes tinham uma extensa rede de crédito, originados pelas compras efetuadas a prazo em suas lojas ou por empréstimos concedidos. Ao considerarmos o ato de emprestar, mesmo que pequenas quantias, percebemos uma oportunidade de expandir sua influência, na medida em que para esta sociedade o capital usurário promovia prestígio e poder. Constatamos ainda, um pequeno grupo que controlava alguns setores chaves da economia local, como o crédito e o abastecimento.

Palavras-chave: Riqueza, negociantes, bens.

Abstract

By studying the material life of traders established in Estância, in the period 1820-1888, we understand the character and dynamics of this market town, as shown by the composition of wealth in wills. This wealth is composed of claims on other merchants from several places in Sergipe and other provinces, such as the Bahia. According to the possession of property, we find that some merchants had an extensive network of credit, caused by purchases from their stores or through loans. Merchants considered the act of lending, even small amounts, an opportunity to expand their influence, to the extent that the lending promote prestige and power. We note also that a small group controls some keys sectors of the local economy, such as credit and supply.

Key words: Wealth, merchants, goods.

O cenário do Brasil oitocentista foi marcado por intensas transformações. Dentre as mais significativas destacaram-se a independência política (1822) e sua afirmação enquanto nação; a Lei de Terras (1850) que regulamentou o acesso a terra; o declínio da sociedade escravista devido às pressões internacionais para a abolição do trabalho escravo, os movimentos abolicionistas, a resistência escrava, — que tiveram em meados deste século seu primeiro enclive: a Lei Eusébio de Queiroz (1850), que proibiu o tráfico internacional de escravos e culminou com a Lei Áurea (1888), que deu fim ao trabalho compulsório no Brasil — uma economia açucareira em crise no Norte, motivada fortemente pela concorrência internacional: a consolidação de um novo produto agrícola, — o café —; e a Proclamação da República (1889).

Graças a esses empréstimos
que os lavradores e
pecuaristas tornaram-se
senhores de engenhos
e de escravos

Foi justamente no oitocentos, considerado um século de intensas transformações, que Sergipe se integrou ao comércio internacional via exportação do açúcar. Acredita-se que o cultivo da cana em Sergipe tenha

sido resultado da expansão da lavoura açucareira do recôncavo baiano, no final do século XVIII, sendo financiado pelas casas comerciais baianas. Foi graças a esses empréstimos que os lavradores e pecuaristas tornaram-se senhores de engenhos e de escravos, possibilitando, assim, a aquisição da mão-de-obra escrava, animais, utensílios, maquinarias, bem como a construção dos engenhos.¹

Nesse contexto, Estância,² localizada na zona da Mata Sul de Sergipe, construiu sua riqueza. De uma economia pautada na

criação de gado e cultivo de produtos para a subsistência, tornou-se em meados do século XVIII, o maior núcleo urbano da região sul, como também um grande centro açucareiro, comercial e financeiro, baseado no trabalho escravo. Conquistou, assim, certa autonomia econômica frente a capital administrativa da Província. Destarte, pretendemos demonstrar como a escassez de ativos financeiros constante na economia do Brasil Oitocentista apresentava-se nas fortunas dos negociantes estabelecidos em Estância no período entre 1820 a 1888. A época perquirida é justificada pelo fato de que, em 1820, ocorreu a primeira tentativa de emancipação política da Capitania de Sergipe Del Rey, consolidada em 1822.³ Contudo, essa data não significou à independência econômica, uma vez que Sergipe continuou dependente da economia baiana. Concluímos o trabalho em 1888, visto que essa data assinala a abolição do trabalho compulsório no Brasil, promovendo conseqüentemente, uma ruptura na estrutura socioeconômica escravista-mercantil.

Por meio dos inventários *post-mortem*, — excelentes fontes cartorárias, que revelam uma idéia aproximada da realidade material e do cotidiano dos homens —, identificamos a partir do arrolamento de mercadorias, os negociantes residentes em Estância no período proposto. Analisamos também a composição de seus bens, em especial dos ativos financeiros e dívidas ativas e passivas, como fim de demonstrarmos a participação do capital mercantil na construção de fortunas.

A escassez monetária não era um problema novo enfrentado pela economia brasileira. Fez-se presente desde os primeiros anos da colonização prolongando-se até o último quartel do Oitocentos. Tal problema perdurou mesmo depois que foram criadas

¹ PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História Econômica de Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987, p. 23.

² Estância é banhada por dois rios navegáveis Piauí e Piauitinga, que formam a Barra do Rio Real. Ademais ancorava o segundo porto mais navegável da Província no século XIX, favorecendo assim a circulação de mercadorias. FREIRE, Laudelino. *Quadro Coreográfico de Sergipe*. Rio de Janeiro: H. Garnier Irmãos. 1896, p. 29.

³ FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 233

as primeiras instituições bancárias responsáveis pela emissão de moedas.

Essa deficiência de moedas estendia-se por toda colônia, mesmo nas capitanias de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e região mineradora, bem como na metrópole que alegava a falta de prata em seus domínios. Durante a União Ibérica, a carência metálica do Brasil foi suprida pela prata vinda das colônias espanholas na América. Com a restauração da monarquia lusitana, em 1640, as colônias espanholas continuaram remetendo prata para o Brasil mediante contrabando, entretanto este fornecimento não era suficiente para suprir a necessidade de metais, tanto na colônia como na metrópole.⁴

Com a descoberta de metais preciosos na colônia no final do século XVII, o problema da falta de material para a confecção de moedas poderia então ser solucionado, contudo, mesmo nas áreas de produção aurífera, a exemplo de Minas Gerais, a escassez de moedas permaneceu contundente.⁵

Ao estudar as fortunas das famílias soteropolitanas do período setecentista através dos inventários post-mortem, Maria José Mascarenhas observou a constante presença de utensílios de prata entre os bens arrolados, o que se contrapõe a essa visão de insuficiência de prata na América Portuguesa para a confecção de moedas. Segundo Mascarenhas,

O grande valor da prata estimulava o seu entesouramento, era guardada como bem de valor de reserva, além disso, os objetos de prata continham valor de status e prestígio, tão almejados na sociedade daquela época.⁶

Durante o auge da atividade mineratória, a Coroa Portuguesa impôs algumas medidas objetivando aumentar a arrecadação de ouro. Proibiu em 1725 a circulação de ouro em pó e, cinco anos depois, desautorizou a cunhagem de moedas em ouro. Tal impedimento forçou a cunhagem de metais menos nobres. O que comprova a tendência de entesouramento do ouro extraído no Brasil. Segundo Júnia Furtado, o entesouramento do ouro favoreceu a proliferação de um sistema de empréstimos e de compras a prazo.⁷

Na tentativa de remediar essa situação de penúria metálica, que se refletia principalmente no bom desempenho das atividades comerciais, os moradores da colônia utilizavam como alternativas de pagamento o escambo e o crédito. No comércio internacional, em especial, na compra de escravos africanos, alguns produtos como o zimbo,⁸ a mandioca, o tabaco, a cachaça e o açúcar assumiram medidas de valor em mil-réis sendo utilizados como moedas na troca por escravos africanos, pois “na falta de numerários no Brasil, as caixas de açúcar se permutam por africanos”.⁹

Já no comércio interno, conforme observou Alcântara Machado para o século XVII, “carnes, galinhas e panos de algodão” eram moedas correntes no Brasil colonial, justificando que os poucos numerários que existiam estavam nas mãos dos afortunados ou nos cofres dos órfãos.¹⁰

A Coroa Portuguesa proibiu em 1725 a circulação de ouro em pó e, cinco anos depois a cunhagem de moedas em ouro

⁴ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 178.

⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 121.

⁶ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. Dinheiro de contado e crédito na Bahia do século XVIII, p. 3 (Artigo não publicado).

⁷ FURTADO, p. 122.

⁸ Tipo de concha (búzio) que era trocado por escravos. ALENCASTRO, Luís Felipe de. O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul - séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 274.

⁹ Ibidem, p. 37.

¹⁰ ALCÂNTARA MACHADO, José de. Vida e morte de bandeirante. São Paulo: Martins, 1972, p. 133.

Para amenizar essa carência monetária, a Coroa Portuguesa instituiu, em 1695, uma política monetária que consistiu, entre outras estratégias, na criação da casa da moeda no Rio de Janeiro e de uma filial na cidade de Salvador, que foram responsáveis pela cunhagem de moedas que circularam na colônia até 1808, quando D. João VI criou o Banco do Brasil.¹¹

Com o objetivo de impedir a transferência dos parques numerais coloniais para a metrópole via o comércio de açúcar, as moedas cunhadas no Brasil tinham menor valor que as utilizadas em Portugal, contudo,

essa providência não teve sucesso porque logo que diminuiu a demanda de açúcar brasileiro, as companhias de Lisboa determinaram a seus agentes que vendessem moeda, e não açúcar.¹²

Desse modo, o comércio monetário entre colônia e metrópole era mais rentável que o comércio do açúcar, mesmo que tal atitude prejudicasse o bom funcionamento da economia colonial.

Apesar do pleno funcionamento das Casas da Moeda, no Rio de Janeiro e na cidade da Bahia, desde o final do Seiscentos, a circulação monetária no interior do Brasil continuou deficiente. Com a chegada de D. João VI ao Brasil, houve uma tentativa de reestruturação da política monetária brasileira, sendo a primeira iniciativa a criação do Banco do Brasil em 1808, que ficou responsável pela emissão de moedas até 1829. Com essa medida, o príncipe-regente buscou centralizar a emissão monetária, tentando controlar e minimizar a falsificação deste meio de troca.¹³

Após a independência do Brasil, o Banco do Brasil instituiu como única forma de moeda aceita no país a cunhada em cobre ou o papel-moeda, o que não impediu a circulação de moedas de cobres falsas em Salvador, em 1827, e em Estância 1834.¹⁴

Com a liquidação do primeiro Banco do Brasil em 1829, devido à política inflacionária que impossibilitou o seu funcionamento, a emissão voltou a ser feita pelo Tesouro. Após a iniciativa frustrada de consolidar um sistema bancário, o país ficou sem a presença de instituições bancárias entre 1830 a 1836, o que em muito prejudicava a agro-exportação, a economia local e o comércio.¹⁵

A partir de 1836, por iniciativa de particulares, foram organizadas instituições bancárias com a finalidade de emitir vales bancários e organizar o sistema de crédito. Esses bancos tiveram como sede as principais praças do país. O primeiro destes foi o Banco do Ceará, em 1836 com capital de 60:000\$000, destinado a fomentar a economia local, mas que foi liquidado em 1839. No Rio de Janeiro foi criado o Banco Comercial do Rio de Janeiro, em 1838, com capital de 5.000 contos de réis, e que efetuava amplas operações como: depósitos, adiantamentos de dinheiro, descontos de letras de câmbio e depósitos a prazo.¹⁶

A inexistência de uma política bancária estatal consolidada, aliada a necessidade de sanar as deficiências monetárias, favoreceu a entrada dos bancos particulares na cena financeira do Brasil Oitocentista. Contando com o incentivo governamental, as instituições bancárias particulares das províncias receberam em 1839, autorização para emitir

¹¹ ARRUDA, José Jobson de. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980, p. 346.

¹² RUSSEL-WOOD, A. J. L. *Fidalgos e Filantropos*. Brasília: Editora da UNB, 1981, p. 53.

¹³ PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. 2. ed. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 39.

¹⁴ APES — Câmaras municipais, pacote 19, 1834.

¹⁵ PELÁEZ, p. 33.

¹⁶ *Ibidem*, p. 57.

rem moedas, a fim de resolver um problema secular da economia brasileira: a carência monetária. Destarte, a política de emissão de moedas durante o período imperial oscilou entre a feita pelo Banco do Brasil ou Tesouro Nacional e a realizada por bancos particulares. Em 1845, foi criado na cidade de Salvador, o Banco Comercial da Bahia, que emitia letras e vales pagáveis ao portador, a prazo não superior a dez dias e com valor não inferior a 100\$000.¹⁷ Outro banco de atuação muito importante para o fomento das atividades mercantis na praça baiana foi a Caixa Econômica da Bahia, criado em 1834, que recebia depósitos em pequenas quantias resultantes de atividades comerciais.

Assim, temos no período imperial o crescimento da atuação dos bancos particulares que entre outras funções realizavam operações de depósitos em moedas, jóias, ouro e ações; adiantamento de dinheiro, desconto de letras de câmbios e outros papéis comerciais, empréstimos com base em moeda, vales e depósitos a prazo.¹⁸ Essa crescente atuação dos bancos no cenário oitocentista favoreceu a acumulação de poupanças gera-

das, em parte, pelo capital residente deixado pelo fim do tráfico internacional de escravos e do fomento das atividades mercantis.

Após a criação de estabelecimentos bancários na cidade da Bahia, alguns negociantes afortunados de Estância, o que corresponde a 6% dos negociantes inventariados, recorreram a estes bancos para guardar parte de suas fortunas, investindo em depósitos em dinheiro ou na compra de ações. Os bancos de suas preferências como podemos verificar no Quadro seguinte eram: Sociedade do Comércio da Bahia, Banco da Bahia, Caixa Econômica da Bahia, Banco Mercantil da Bahia e Caixa Hipotecária da Bahia. As somas em depósitos bancários totalizavam 2:001\$000, enquanto as ações 47.200 contos de réis.

Como podemos observar no Quadro abaixo 75% dos negociantes que investiam em operações bancárias pertenciam ao sexo feminino. O que poderia justificar a presença de tais aplicações nas fortunas destas mulheres? Podemos induzir que as transformações impostas pela lei de extinção do tráfico internacional de escravos e a

Quadro 1. Estância - Sergipe 1820-1888

Ações e depósitos bancários entre Negociantes da Praça de Estância

Ano ¹	Negociantes	Ações	Depósitos	Bancos
1859	José Maria Gomes de Souza	-	2:001\$000	Caixa Econômica da Bahia
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	3:800\$000	-	Sociedade do Comércio da Bahia
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	2:200\$000	-	Banco Cidade da Bahia
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	1:200\$000	-	Sociedade do Comércio da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	8:000\$000	-	Banco Cidade da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	13:000\$000	-	Banco Mercantil da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	17:000\$000	-	Sociedade do Comércio da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	2:000\$000	-	Caixa Hipotecária da Bahia

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

¹ O ano refere-se ao da abertura do inventário *post-mortem*.

¹⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 270.

¹⁸ PELÁEZ, p. 58.

Lei de Terras, ambas de 1850, associadas à crise econômica sofrida pela Província de Sergipe, a partir de 1855, caracterizada pelas sucessivas secas, epidemia de cólera-morbus, perda das safras e dos rebanhos, refletiram no modo de se conceber a riqueza. Talvez, estas mulheres buscaram evitar os riscos oferecidos pelas atividades produtivas, bem como na aquisição de escravos. Desse modo, procuravam investimentos que pudessem assegurar suas fortunas, sendo preferida a aquisição de ações bancárias.

A consolidação e proliferação dos estabelecimentos bancários, no Brasil teve também como consequência a organização do sistema de crédito oficial, destinado a financiar as atividades agro-exportadoras e mercantis. Este serviço que outrora era efe-

tuaado pelas grandes casas comerciais, as chamadas Casas Comissárias, que recebiam como pagamento produtos das safras, passou a ser exercido pelos bancos, que emitiam vales bancários para os proprietários interessados nos empréstimos, que davam como garantia de

pagamento seu patrimônio.

Vale salientar, que essa modalidade de crédito só favoreceu às classes produtoras e mercantis, enquanto as classes menos favorecidas continuaram tomando empréstimos a terceiros, no comércio paralelo de crédito.¹⁹

Na ausência de um sistema de crédito oficial e de um sistema bancário que atendessem a todos, os agentes financiadores continuaram sendo as grandes casas comerciais e irmandades religiosas. Em Sergipe, irmandades religiosas, a exemplo da Santa

Casa de Misericórdia de São Cristóvão e a Ordem Terceira de São Francisco de Assis, também da cidade de São Cristóvão, ofereciam no século XIX, pequenos serviços bancários aos irmãos, fazendo empréstimos com cobranças de juros.²⁰

Entretanto, mesmo essa embrionária forma de organização do crédito oficial, liderada pelos bancos a partir do século XIX, gerou insatisfação entre os negociantes das grandes casas comerciais que perderam o controle sobre os pequenos produtores, senhores de engenho e, conseqüentemente, sobre suas safras, assim como sobre outros negociantes.²¹

No entanto, mesmo com as políticas monetárias instituídas no Oitocentos, ainda verificamos no comércio estanciano do século XIX, resquícios destas práticas, em que partes das dívidas contraídas eram pagas com produtos das safras ou da loja. O senhor de engenho Gonçalo Marques da Cruz costumava pagar seus empréstimos e compras de mercadorias com o açúcar produzido em seu engenho, conforme podemos constatar no exemplo utilizado na abertura do capítulo e em outras ações movidas contra ele.²²

Ao atentarmos para a composição das fortunas mercantis em Estância, nos deparamos com a escassez de dinheiro líquido nos inventários. Em contrapartida, constatamos considerável percentual de dívidas ativas e passivas movimentando essas fortunas, o que nos leva a crer que havia na Estância Oitocentista uma riqueza pautada no crédito em que os membros desta sociedade deviam mais do que realmente possuíam.

Desse modo, em uma sociedade onde o dinheiro era um gênero escasso, possui-lo era sinal de abundância. Entre os 75 inventários post-mortem consultados, apenas 20 negociantes

As classes menos favorecidas continuaram tomando empréstimos a terceiros, no comércio paralelo de crédito

¹⁹ MATTOSO, p. 272.

²⁰ SANTOS, Marcelo. Irmãos da Santa "Conveniência": a Ordem Terceira de São Francisco de Assis na cidade de São Cristóvão (1840-1870) e SILVA FILHO, Thiago da. Servindo a alma e ao corpo: a Santa Casa de Misericórdia de São Cristóvão/SE - século XVIII-XIX.

²¹ MATTOSO, p. 226.

²² AGJES -- Ação Libelo Civil nº 02 Caixa 27 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1867.

possuíam dinheiro entre os seus bens, o que correspondia a 27% dos negociantes inventariados e somava a quantia de 85:162\$874, presente sob a forma de dinheiro de contado, apólices, ações e depósitos em bancos. Tal soma corresponde a 6% do monte-mór das fortunas mercantis estancianas.

Apesar do dinamismo da atividade comercial, em poucas fortunas mercantis estancianas foram encontrados dinheiro de contado, o que mais uma vez reafirma a tese de escassez monetária no Brasil Oitocentista. As quantias registradas nos

inventários dos negociantes variavam entre poucas moedas que somavam desde 19\$800 a grandes somas de 16:000\$000, totalizando 35:961\$874 na categoria dinheiro líquido.

Outra prática utilizada para driblar a carência monetária foi o crédito, que aliada à falta de um sistema bancário ou um sistema de crédito oficial, logo se firmou na economia brasileira como meio financiador dos sonhos dos desprovidos de dinheiro. Esse capital provinha do mercado interno sustentado em formas não capitalistas de

Quadro 2. Estância - Sergipe 1820-1888
Dinheiro entre Negociantes da Praça de Estância¹

Ano ²	Negociantes	Dinheiro ³	Monte-Mór	Monte-Mór %
1820	José Joaquim Pereira	167\$960	1:596\$722	10
1827	Manuel José de Jesus	1:182\$684	9:505\$733	23,4
1828	Joaquim Gonçalves Ferreira	34\$680	656\$510	1,5
1833	Manoel José Correia Braga	90\$000	3:230\$803	7
1834	Rosalina Maria	37\$000	3:284\$573	1,1
1837	Manoel Francisco Brandão	150\$000	1:540\$540	2,7
1839	Francisca Marques	212\$000	6:647\$841	3,2
1840	Micaela Maria de Freitas	1:000\$000	6:984\$350	14,3
1841	Joaquim Leite Ribeiro	19\$800	1:293\$940	1,5
1859	José Maria Gomes de Souza	2:001\$000	9:436\$000	21
1859	José Joaquim Teixeira Pinto	28\$000	15:782\$150	0,1
1861	Ana Francisca da C.Magalhães	7:600\$000	62:495\$960	12,1
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	1:325\$000	50:230\$240	5,2
1862	Nicolau Antônio de Abreu	1:666\$666	80:808\$170	2,1
1871	Luisa Maria da Trindade Franca	1:892\$413	12:971\$470	14,5
1871	Manoel José Teixeira da Costa	641\$851	9:088\$743	12,4
1872	Serafim de Matos Freire	11:000\$000	85:529\$130	13
1874	Modesto dos Santos	16:000\$000	174:317\$000	9,1
1876	Antônio Domingues L.Guimarães	114\$000	7:466\$140	1,5
1881	M ^a Antônia de Magalhães Ribeiro	40:000\$000	170:662\$900	9,7

¹ Foram consultados 75 inventários post-mortem de negociantes.

² O ano refere-se ao da abertura do inventário post-mortem.

³ Arrolamos nesta categoria dinheiro líquido, ações, apólices e depósitos bancários.

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

produção, a saber: produção camponesa, trabalho livre não assalariado nas estâncias gaúchas e produção escravista de alimentos, bem como do comércio de cabotagem e do tráfico atlântico de escravos, que possibilitaram a acumulação endógena nas mãos de negociantes de grosso trato.²³

Por outro lado, os negociantes residentes no Brasil controlavam a rede de crédito local, investindo na montagem de atividades agrárias voltadas para exportação, na compra de escravos e em diversas atividades econômicas, tais como: cultivo de gêneros alimentícios, comércio, entre outras atividades voltadas para o mercado interno.²⁴ Esse controle dos negociantes sob o crédito perdurou na economia brasileira desde o período colonial estendendo-se até as últimas

décadas do século XIX, visto que com o fracasso de inúmeras tentativas de organização de uma rede bancária durante o Oitocentos, continuou prevalecendo o capital comercial como importante fonte de financiamento de pessoas e de outros comerciantes".²⁵

Na falta de moedas circulantes, as pessoas desvalidas de riqueza recorriam ao crédito como forma de suprir suas carências materiais, principalmente as alimentares e as de vestuário. Em Estância, os livros de conta²⁶ e as ações judiciais revelam que tais pessoas, geralmente pediam emprestadas aos negociantes pequenas quantias,

pretendendo pagá-las em espécie ou sob a forma de prestação de serviços, deste modo submetiam-se aos juros cobrados pelos usurários que oscilavam entre 1% e 2%, ao mês.

O lavrador José Ferreira do Nascimento, sem dinheiro para saciar suas necessidades ou para ampliar a produtividade de suas terras deparou-se, em 28 de janeiro de 1873, com a oportunidade de adquirir um empréstimo de 80\$000 junto ao negociante Ainarim Pereira Leite, comprometendo-se a pagar 1% de juros ao mês em caso de atraso. Entretanto, o acordo não foi cumprido conforme demonstra a ação de crédito movida pelo dito negociante contra José Ferreira do Nascimento, em 20 de outubro de 1874. Assim verificamos que nem sempre a cobrança de juros inibia os atrasos, visto que o débito cobrado arrastava-se por 22 meses.²⁷

Os senhores de engenho e negociantes também precisavam de crédito para montar suas empresas agrícolas,²⁸ ampliar a quantidade de escravos, investir nas atividades agrárias ou mesmo para adquirirem bens supérfluos. Segundo Matoso, "a manutenção das fortunas rurais, mais prestigiadas, não era possível sem crédito."²⁹

Para conseguir aprovação destes empréstimos pessoais junto aos negociantes ou mesmo garantir as compras a prazo nas casas comerciais, os interessados deveriam cumprir alguns requisitos, entre eles, possuir algum bem, que servisse como garantia para uma eventual falta de pagamento em tempo hábil. A rede de relações que os pre-

Senhores de engenho
pediam emprestados
para montar suas
empresas agrícolas, ...

²³ FRAGOSO, João L.R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p. 26.

²⁴ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 164.

²⁵ FURTADO, p. 122.

²⁶ Livros onde são lançadas as movimentações comerciais das lojas e os empréstimos concedidos.

²⁷ AGJES – Ação de Crédito nº 19 Caixa 06 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1874.

²⁸ O crédito se constituía o meio mais rápido para os desvalidos conseguirem o título de senhor de engenho e de escravos e ostentarem abastança. (FARIA, 1998:224)

²⁹ MATTOSO, p. 185.

tenhos interessados nos empréstimos mantinham nesta sociedade também contava para a concessão de créditos, sendo comum o registro dos parentescos, apadrinhamentos e protecionismo nos balancetes comerciais na seção crédito.

Os senhores de engenho de Estância também se enredaram nas teias do crédito facilitado e acessível, na medida em que apresentavam como garantia as terras, os maquinários, animais e escravos. Vejamos o exemplo de Juvêncio Pacheco D'Ávila, membro da mais alta açurocracia sergipana, que em 1855, ano que assinala a maior crise econômica da Província de Sergipe no Oitocentos, recebeu por herança de seu pai, o coronel Domingos Pacheco d'Ávila, três quinhões do engenho Piripiri,³⁰ situado no termo de Estância. O engenho comportava o engenho moente e corrente, casa de morar, caixaria, casa de purgar, casa de farinha, pastos e terras, sendo avaliado em 10:000\$000. Ao tomar posse de seus quinhões, Juvêncio tinha como desígnio manter a fortuna consolidada pela família em várias gerações, entretanto, diante do cenário de crise pela qual passava a Província, em especial a cidade de Estância, não encontrou outra solução para manter o funcionamento deste engenho a não ser recorrer aos empréstimos oferecidos pelos negociantes locais.

Já os negociantes recorriam ao crédito para comprar mercadorias, ampliar seus negócios ou para emprestar a outros. Entre os negociantes estancianos verificamos que as dívidas passivas, ou seja, valores que deveriam ser pagos originados de empréstimos ou compras a prazo, abrangiam a 28% dos negociantes inventariados, somando 58:470\$932, o que correspondia a 20% do monte-mór acumulado.

Nesse processo de "endividamento entre si", alguns negociantes, — geralmente os

varejistas, na tentativa de alcançar estabilidade na atividade mercantil ou visando migrar para outro ramo econômico —, solicitavam empréstimos a negociantes de grosso trato locais ou baianos. Assim, Jecundino Vicente de Souza, negociante de grosso trato da cidade de Estância, matriculado no Tribunal do Comércio da Bahia e proprietário da metade do Hiате Nacional Olinda, — responsável pelo transporte do açúcar produzido nos engenhos das cidades de Estância e Santa Luzia para a cidade da Bahia o retorno com as mercadorias que supriam a praça estanciana, — tornou-se devedor da quantia de 4:073\$550 a Modesto dos Santos,³¹ também negociante estanciano e proprietário da outra metade do Hiате Nacional Olinda. Ao que tudo indica essa vultosa quantia, — ao ser comparada aos valores médios dos créditos concedidos a outros negociantes —, foi necessária para o estabelecimento de tão lucrativa sociedade.

Sabemos que sem o crédito era muito difícil à aquisição dos bens necessários a ampliação das forças produtivas. No caso dos negociantes destacam-se as mercadorias. Nesse caso, verificamos a participação das dívidas entre os negociantes de acordo com o vulto de negócio exercido, como podemos ver no Quadro 3.

No quadro 3, constatamos que entre os 75 negociantes investigados, apenas 19 não possuíam entre os seus bens dívidas ativas ou passivas. Assim comprovamos que o crédito era uma prática bastante difundida entre os negociantes estancianos e fundamental para o desenvolvimento de suas atividades comerciais.

Na primeira categoria, foram agrupados os pequenos comerciantes, sejam eles

Já os negociantes recorriam ao crédito para comprar mercadorias, ampliar seus negócios ou para emprestar a outros

³⁰ AGJES — Inventário n.º 20 Caixa 78 — Cartório do 2.º Ofício de Estância 1887.

³¹ AGJES — Inventário n.º 03 Caixa 74-1 Cartório do 2.º Ofício de Estância 1878.

Quadro 3. Estância - Sergipe 1820-1888

Proporção das dívidas entre os comerciantes

75 inventários post-mortem

Categorias	(A)	Monte-Mór	Dívidas Ativas		Dívidas Passivas	
			(B)	(C)	(B)	(C)
Pequenos Comerciantes	34	165:400\$208	15	23:148\$814	7	16:482\$939
Médios Comerciantes	29	939:225\$507	25	531:439\$450	12	27:637\$767
Grandes Comerciantes	12	292:485\$170	12	133:716\$497	2	14:350\$226
Total	75	1397:110\$885	52	688:304\$761	21	58:470\$932

(A) = Número total de negociantes por categoria; (B) = Número de negociantes; (C) = Valor absoluto no Monte-mór

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

donos de lojas ou ambulantes, especializados na venda de comestíveis, fazendas e miudezas para o lar, tendo como mercado consumidor às camadas mais pobres da sociedade estanciana. Neste grupo foram registrados 27 negociantes, que concentraram 7,2% da riqueza mercantil estanciana do período estudado.

Entre os bens listados nos inventários dos negociantes desta categoria, constatamos que as dívidas ativas estavam presentes em 15 arrolamentos, justificadas pelas vendas efetuadas a prazo nas casas comerciais, ou simplesmente fiado, prática comum entre os portugueses, transladada para a América portuguesa e consolidada devido à falta de numerários em circulação.³² Os empréstimos somavam 23:148\$814, que correspondiam a 23% do monte-mór acumulado por esta categoria e as quantias variavam entre \$400 e 2:814\$000, sendo favorecidas 410 pessoas, em sua maioria lavradores, trabalhadores ligados à atividade açucareira e portadores de patentes militares, residentes, em geral, na zona rural da cidade de Estância e em cidades vizinhas.

No ato da elaboração do inventário post-mortem do negociante José Francisco Madureira,³³ foram citados 126 devedores

registrados na caderneta do seu estabelecimento comercial. Em sua pequena loja, localizada na Rua do Cajueiro, – área afastada do centro comercial estanciano –, José Francisco Madureira vendia tecidos, roupas, utilidades do lar e ferragens. Esse comerciante tinha como clientela moradores da zona rural e dos engenhos da região que, em geral, compravam fiado. Isso justifica a quantidade de devedores registrados na caderneta e a volumosa quantia de 3:072\$354 na categoria dívidas ativas. Contudo, para conseguir sortir sua loja dos gêneros comercializados, José Francisco também apelou para as compras a prazo junto às casas comerciais de Manuel de Souza Campos e José da Cunha Carvalho Bastos, negociantes residentes na cidade da Bahia, deixando débitos que somavam 825\$017.

Já as dívidas passivas eram adquiridas por estes negociantes com a finalidade de garantir o pequeno estoque das casas comerciais. Os credores eram, em geral, negociantes da praça estanciana, pois somente os que contavam com uma rede de influência mais abrangente recorriam aos empréstimos fora dos limites da cidade. Assim constatamos na trajetória profissional do Sr. Domingos José Custódio de Matos,³⁴ proprietário de

³² MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p.105.³³ AGJES – Inventário nº 08 Caixa 61 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1862.³⁴ AGJES – Inventário nº 03 Caixa 21 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1834.

uma pequena casa comercial especializada na venda de fazendas, alferes e vereador na cidade,³⁵ o que por vezes poderia favorecer-lo nas relações mercantis com outras praças. Na busca por ampliar seus negócios e talvez utilizando sua influência política, várias vezes comprou mercadorias a prazo a negociantes baianos. No entanto, mesmo tendo boas vendas, conforme sugere os lançamentos nos balancetes comerciais de sua loja, não cumpriu seus compromissos contraídos com seus credores e tampouco acumulou fortuna suficiente para saldar suas dívidas. Em seu inventário seus bens foram avaliados em 1:798\$611, distribuídos na posse de três escravos (610\$000), a casa em que residia e comercializava (250\$000), alguns móveis (102\$820), dívidas ativas (501\$571) nas mãos de 47 devedores e fazendas (334\$220). Seu débito junto aos credores somava 2:022\$099.

Entre os negociantes que compõem a segunda categoria estão os proprietários de lojas atacadistas e grandes varejistas que também praticavam empréstimos mediante juros, contudo em sua maioria os créditos registrados em seus balancetes eram oriundos de compras efetuadas em suas casas comerciais. Nesta categoria, 86% dos negociantes possuíam dívidas ativas que juntas somavam 531:439\$450, equivalendo a 56% da fortuna por eles construída. De posse destes dados, podemos concluir que a riqueza construída por tais negociantes era invisível, pois no afã de construir uma sólida fortuna, esses negociantes não hesitaram em vender suas mercadorias fiado, talvez não levando em consideração os possíveis contratempos que estas aplicações facultavam.

Construir uma riqueza assentada em dívidas ativas poderia se constituir em um investimento perigoso. Tal riqueza em mo-

vimento poderia desaparecer com a morte dos credores ou dos devedores, apesar da garantia oferecida pela legislação a qual estipulava que as dívidas contraídas em vida seriam saldadas pelos herdeiros não era válida. Estes, por diversas vezes, argumentavam junto aos credores desconhecer as dívidas contraídas pelos finados ou defendiam o pensamento que com a morte do credor as dívidas poderiam ser perdoadas, tais posturas justificam as querelas que se arrastavam por anos nos tribunais.

No entanto, a atividade mercantil poderia oferecer infortúnios aos grandes proprietários de lojas abertas ou atacadistas. Eis o exemplo de Manoel Damásio Guedes Limoeira,³⁶ próspero negociante da praça estanciana, dono de uma sortida loja de secos, molhados, tecidos finos, jóias, cosméticos e ferramentas, situada no centro comercial de Estância. Esse negociante conseguiu construir uma fortuna avaliada em 5:156\$820, distribuída na posse de um escravo (600\$000), uma casa de taipa (250\$000), móveis (38\$460), um cavalo (60\$000), mercadorias (689\$870) e dívidas ativas registradas no livro de conta da loja em favor de 125 pessoas que ali compravam costumeiramente fiado, entre elas padres, escravos, professores, mestres de açúcar, lavradores e pessoas ligadas afetivamente ao negociante, sendo denominadas de comadre, compadre, afilhado e tio. Esta simples cadernetinha nos revela o prestígio que Manoel Damásio possuía entre os seus contemporâneos, foram citados neste documento contábil um afilhado, uma comadre e cinco compadres.

Construir uma riqueza assentada em dívidas ativas poderia se constituir em um investimento perigoso

³⁵ Recopilador Sergipano, Estância, 12 de junho de 1833, p. 2.

³⁶ AGJES – Inventário nº 11 Caixa 50 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

Entretanto, nem tudo reluziu na trajetória mercantil de Manoel Damásio. Seu inventário post-mortem nos revela que ao comprar gêneros na praça soteropolitana para abastecer sua loja, contraiu dívidas junto aos negociantes de grosso modo desta praça, que somavam 3:533\$400, ou seja, 68% da fortuna acumulada. Porém, estas não eram as únicas dívidas contraídas pelo negociante. Após a morte de Manoel Damásio e a elaboração do inventário post-mortem, vários negociantes locais e baianos perceberam que as dívidas passivas feitas pelo finado não foram arroladas pelos herdeiros e impetraram diversas ações judiciais, – algumas coletivas –, a fim de requerer o pagamento dos débitos. Entre estes estavam: a firma baiana Manoel José Lopes da Silva

& Sobrinho, que moveu uma ação de cobrança contra os herdeiros do negociante exigindo o pagamento da dívida referente a um empréstimo no valor de 1:358\$425;³⁷ outro negociante baiano, Domingos Caetano da Silva, cobrava 341\$453;³⁸ enquanto os negociantes

estancianos Máximo Lourenço Gomes, Manoel Joaquim da Silva Heitor, Cândido Vieira DORTAS e o baiano Antônio Serafim Silva Cravo moveram uma ação judicial coletiva,³⁹ a qual denunciavam a tentativa dos herdeiros de não quitar os débitos contraídos pelo finado Manuel Damásio, que totalizava 1:358\$425. Outras ações individuais foram impetradas por outros negociantes estancianos, a saber: Leôncio

Amado do Espírito Santo,⁴⁰ que cobrava uma dívida de 69\$444, referente ao parcelamento feito para comprar tecidos em sua loja; e Antônio Bento de Oliveira moveu uma ação de cobrança requerendo o pagamento de 600\$000⁴¹ e outra no valor de 36\$640, concernentes ao restante dos empréstimos contraídos.⁴² Essas dívidas cobradas em juízo somavam 3:604\$854 que acrescidas às arroladas no inventário comprometiam toda a fortuna deixada por Manuel Damásio aos seus herdeiros. Talvez isto justifique as estratégias utilizadas por estes para não reconhecer os débitos de seu progenitor.

Na terceira categoria estão aqueles negociantes que não possuíam estabelecimentos comerciais no ato na elaboração dos inventários post-mortem. Eram, em geral, comerciantes aposentados, viúvas de negociantes, que ao abandonarem as atividades comerciais, dedicaram-se ao crédito como forma de manter suas fortunas, bem como gozavam do prestígio possibilitado pela condição de viver de rendas. Estes usurários, investiram 37% de suas fortunas em empréstimos que favoreceram principalmente senhores de engenho e outros negociantes da cidade de Estância e ao contrário dos credores das duas outras categorias, emprestavam grandes quantias a poucas pessoas.

Desse modo, o português José Joaquim Teixeira Pinto⁴³ que construiu ao longo da sua jornada mercantil uma fortuna avaliada em 15:782\$150, distribuída na posse de uma casa arruinada situada da Rua Direita da Conceição (180\$000), um sítio (130\$000), poucos móveis e ferramentas (158\$560) e 27\$820 em dinheiro de con-

Comerciantes aposentados,
viúvas de negociantes,
dedicaram-se ao crédito
como forma de manter
suas fortunas

³⁷ AGJES – Ação de Cobrança nº 05 Caixa 01 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

³⁸ AGJES – Ação de Cobrança nº 03 Caixa 01 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

³⁹ AGJES – Ação de Crédito nº 03 Caixa 05 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴⁰ AGJES – Ação de Cobrança nº 04 Caixa 01 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴¹ AGJES – Ação de Cobrança nº 01 Caixa 01 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴² AGJES – Ação de Crédito nº 01 Caixa 05 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴³ AGJES – Inventário nº 09 Caixa 57 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1859.

tado, empenhou 97% de sua fortuna em dívidas ativas (15:285\$768) em mãos de 29 pessoas, entre elas: senhores de engenho, trabalhadores livres, padres, lavradores e pequenos comerciantes.

Nesta categoria, as dívidas passivas abrangiam apenas 26% dos negociantes, caracterizada por pequenas quantias emprestadas geralmente, por outros negociantes da própria praça estanciana ou mesmo originadas por compras efetuadas ou serviços prestados por profissionais liberais. Assim o próspero negociante José Daniel de Magalhães, grande atacadista e atravessador das safras do açúcar sergipano para a praça baiana, dono do Lanchão São José, que teve sua fortuna avaliada em 38:316\$156, distribuída na propriedade de oito escravos que somavam 6:550\$000, um sobrado no Caminho do Rio, onde funcionava sua loja (1:600\$000) um armazém (600\$000) e dois trapiches (16:300\$000), além de crédito nas mãos de cinco pessoas que totalizavam 12:966\$156, também não escapou de recorrer ao capital usurário facilmente adquirido com 21 credores, entre eles negociantes estancianos. Assim, tornou-se devedor da quantia 3:416\$354. Os empréstimos foram conseguidos para comprar gêneros alimentícios e mercadorias para serem comercializadas por José Daniel na Praça de Estância. Também foram discriminados créditos para comprar remédios, ferramentas e roupas para seus escravos (28\$600). Essa preocupação com o bem estar dos escravos, evidenciada pela aquisição de roupas e remédios, é justificada pela importância que estes tinham para o bom desempenho das atividades mercantis desenvolvidas junto ao porto de Estância, no embarque e desembarque de mercadorias, no transporte ou mesmo nos trapiches de propriedade do dito negociante. Entende-se, assim, a preocupação em manter a proprie-

dade escrava em condições de trabalho. A necessidade de braços cativos para auxiliá-lo em suas tarefas é atestada através das dívidas adquiridas para alugar serviços de escravos. Um exemplo ilustrativo encontra-se na execução comercial movida pelo negociante José Pereira de Magalhães para quitação de um débito no valor de 1:059\$1700, utilizados para comprar uma caixa de açúcar e serviços de um escravo.⁴⁴

Assim percebemos que entre os negociantes estancianos estavam os grandes financiadores da produção rural, bem como das atividades mercantis. Em seus balancetes comerciais estavam registrados grandes empréstimos a senhores de engenho locais e de cidades vizinhas e a outros negociantes. Contudo, esses financiadores não escapavam das redes de crédito, pois geralmente para poder investir nos empreendimentos locais, tornavam-se devedores de mercados maiores, neste caso da praça baiana.

A antiga condição de dependência política de Sergipe em relação à Bahia favoreceu a manutenção dos velhos acordos comerciais entre negociantes estancianos e baianos. A intensidade destas relações é atestada pela constante presença de nomes de negociantes baianos nos livros contábeis das casas comerciais, nos inventários *post-mortem* dos negociantes residentes em Estância e nas inúmeras ações judiciais impetradas pelos negociantes baianos aos devedores estancianos. Temos ainda que alguns negociantes estancianos tinham inclusive seus nomes registrados nos livros de registro de matrícula de comerciantes da Bahia.

Foram registradas no período pesquisado 31 ações de créditos entre negociantes

Entre os negociantes estancianos estavam os grandes financiadores da produção rural, bem como das atividades mercantis

⁴⁴ AGJES – Execução Comercial nº 11 Caixa 01 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1857.

estancianos com negociantes residentes na Bahia, correspondentes a saldos de empréstimos contraídos, os valores variavam entre 47\$423 e 8:553\$594, que somavam 20:011\$094. Os negociantes que mais aderiram aos empréstimos baianos eram prósperos negociantes locais e que tinham como prática o empréstimo pessoal. Entre eles podemos citar: Francisco Pacheco D'Ávila Júnior, Manoel Damásio Guedes Limoeira, Domingos José de Lima e Manoel José Correia Braga.

Outra prática creditícia verificada em Estância foi à existência de redes de endividamento, em que uma pessoa pedia empréstimos para favorecer a outra pessoa, geralmente representando alguém a quem certamente o crédito era vedado. Assim,

o proprietário de terras Antônio Marques da Cruz recorreu ao negociante Manoel Joaquim da Silva Heitor para conseguir um empréstimo, cuja quantia era 1:763\$100, sujeito aos juros de 2% ao mês, para que seu irmão, – o senhor de engenho Gonçalo Marques da Cruz –,

já envolvidos em outros empréstimos, pudesse pagar a hipoteca de um escravo.⁴⁵

A busca desenfreada pelo crédito teve como consequência a formação de cadeias de endividamento. Os pequenos comerciantes tornavam-se devedores de negociantes tipicamente usurários para quitar débitos contraídos junto a outras praças. Neste caso temos o exemplo, entre vários, de Luís Correa Braga que pediu emprestado a quantia de 1:135\$386 a Nicolau Antônio de Abreu para quitar um saldo de débito

com o negociante baiano Manuel de Oliveira Ramos.⁴⁶

Em uma sociedade em que emprestar dinheiro era antes de tudo um ato de solidariedade, mesmo que a usura estivesse implícita e que receber empréstimos não remetia a práticas vergonhosas, justificava-se a formação de cadeias de endividamento. Contudo, aceitar ao crédito demonstrava humildade e respeito ao “mundo das ordens”. Desse modo, o crédito representava ostentação de prosperidade, além de garantir prestígio social e estabelecer vínculos entre os mais ricos e os menos afortunados através de laços de solidariedades.⁴⁷

Por conseguinte, foi observado que esse dinâmico sistema de crédito de Estância por vezes favoreceu a negociantes e proprietários de engenhos que residiam em outras cidades sergipanas e até mesmo baianas. Assim, alguns negociantes estancianos, almejando expandir seus negócios, não hesitaram em emprestar ou vender suas mercadorias a prazo a negociantes de outras localidades, a exemplo das cidades de Aracaju, Campo do Brito, Campos (atual Tobias Barreto), Chapada (atual Cristinápolis), Espírito Santo (atual Indiaroba), Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Lagarto, Lagoa Vermelha (atual Boquim), Laranjeiras, Parida (atual Arauá), Pedrinhas, Salgado, Riachão dos Dantas, Santa Luzia, São Cristóvão, Simão Dias, Tomar do Gerú e Umbaúba.

Um exemplo dessa expansão geográfica do crédito foi o itinerário comercial de Manoel Joaquim da Silva Heitor, – dono de uma sortida loja de tecidos e usurário. Este comerciante formou ao longo de sua jornada mercantil uma vasta rede de crédito, pela qual foram favorecidas 623 pessoas. Em geral seus clientes eram senhores de engenhos,

As redes de endividamento,
em que uma pessoa
pedia empréstimos
para favorecer a
outra pessoa

⁴⁵ AGJES – Ação de Crédito nº 03 Caixa 09 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1862.

⁴⁶ AGJES – Ação de Crédito nº 02 Caixa 07 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1854.

⁴⁷ MATTOSE, Kátia M. de Queirós. “A Opulência na Província da Bahia” In: História da Vida Privada no Brasil: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 166.

pequenos comerciantes, escravos, lavradores, entre outros, que costumavam efetuar suas compras a prazo. Entretanto, observamos que para a construção de sua fortuna avaliada em 116:8264020, o citado negociante utilizou como uma das estratégias para se consolidar no ramo mercantil a expansão das suas atividades para além dos limites geográficos da cidade de Estância, a saber: Aracaju, Campo do Brito, Campos, Chapada, Espírito Santo, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto, Lagoa Vermelha, Laranjeiras, Parida, Pedrinhas, Salgado, Riachão dos Dantas, Santa Luzia, São Cristóvão e Simão Dias, além da Vila do Conde e Jeremoabo. Todas localizadas na Província baiana. Nos balancetes da sua casa comercial nos quais estavam arrolados os créditos, registramos que 46% dos devedores eram pessoas que residiam em outras cidades da Província de Sergipe ou mesmo na zona rural de Estância e concentraram 74% dos valores emprestados.

Nessa economia de pequena circulação monetária e com dificuldade de acesso a bens manufaturados, o crédito ou compras a prazo constituiu-se como uma das maneiras utilizadas para adquirir bens e ampliar as fortunas, o que justifica as extensas listas de devedores arroladas nos livros das casas comerciais. De acordo com os dados encontrados nos balancetes e nos arrolamentos das dívidas ativas identificamos um grupo de negociantes que concentrava 55% das ações de crédito e 80% dos valores emprestados, fornecendo grandes quantias a um número reduzido de pessoas, valendo-se da cobrança de 2% de juros ao mês, tendo como clientela grandes proprietários agrícolas, senhores de engenho, padres, profissionais liberais, militares e outros negociantes. Esses negociantes fizeram do capital usurário sua principal fonte de renda, alguns já não mais possuíam lojas e passaram a investir parte de suas poupanças na aquisição de ações

bancárias, a exemplo de Ana Francisca da Conceição Magalhães:⁴⁸ ou em bens de raiz, como constatamos no conjunto dos bens de Nicolau Antônio de Abreu, que investiu na compra de imóveis urbanos. Outros por sua vez, mesclavam as atividades mercantis com as usurárias. Entretanto, para demonstrarmos como o crédito constituía o pilar destas fortunas, formulamos o Quadro 4, o qual atesta os valores das dívidas ativas, o número de devedores e a participação desta categoria de bens nas fortunas destes negociantes.

No entanto, outro grupo de negociantes estancianos que se dedicou ao crédito merece destaque, ou seja, os que utilizaram como estratégia o empréstimo de pequenas quantias a várias pessoas, em geral pequenos lavradores, homens pobres, escravos, forros, profissionais liberais e trabalhadores mecânicos. Esse grupo é composto em sua maioria por pequenos e médios negociantes, empregados no comércio varejista, donos de pequenas lojas de secos e molhados, que por não serem tão afortunados buscavam através da concessão de dívidas ativas, originadas em geral das compras efetuadas a prazo em suas casas comerciais, consolidar-se no mercado estanciano. Isso explica o grande número de devedores arrolados nos livros das suas casas comerciais. Sem moedas para efetuar as compras à vista, as pessoas recorriam às compras a prazo, geralmente anotadas nas cadernetas ou utilizam produtos e serviços para quitar seus débitos. Contudo, os gêneros adquiridos a prazo favoreceram a proliferação do crédito entre os donos de casas comerciais, bem como a ampliação de suas fortunas, pois as pessoas que utilizavam esta modalidade de compra estavam sujeitas às imposições estipuladas pelos negociantes. Neste caso, quase sempre

A estratégia do empréstimo de pequenas quantias a várias pessoas: pequenos lavradores, homens pobres, escravos

⁴⁸ Ver Quadros 1 e 2.

Quadro 4. Estância - Sergipe 1820-1888
Maiores credores em valores emprestados

Ano	Negociantes	Nº de devedores	Valores emprestados	Créditos %	Monte-Mór
1858	Domingos José de Lima	659	21:745\$360	49	44:010\$660
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	22	30:403\$720	49	62:495\$960
1862	Nicolau Antônio de Abreu	76	50:129\$180	62	80:808\$170
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	199	22:252\$450	44	50:230\$240
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	623	80:729\$180	67	120:159\$500
1872	Serafim de Matos Freire	33	59:004\$880	69	85:529\$130
1874	Ana Herculana do Sacramento Amorim	5	28:473\$000	50	57:433\$000
1877	João Antônio de Mascarenhas	109	35:220\$250	68	51:839\$060
1878	Modesto dos Santos	268	125:452\$500	72	174:317\$000
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	91	97:878\$910	57	170:662\$900

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

cobrava-se mais caro pelos gêneros comprados a prazo, alegando que a diferença entre os valores cobrados eram justificados pelos riscos assumidos pelos negociantes, na medida em que com o retardamento do pagamento, os preços das mercadorias poderiam se elevar ou mesmo de nunca recuperar o valor equivalente às compras.⁴⁹

Sobre os preços abusivos cobrados pelos negociantes às compras efetuadas na modalidade de fiado, o viajante Antônio Moniz de Souza em sua passagem pelo interior do Brasil observou:

Quando eles vêm à praça tratar com negociante daquilo que lhes faz preciso, como levam fiado são forçados a dar duzentos pelo que vale cem, além do prêmio de dois e dois e meio por cento mensalmente e o prejuízo que sofrem nos seus gêneros: motivo de viverem sempre mergulhados na miséria, e sem terem jamais prosperidade.⁵⁰

Entretanto, aos poucos que pagavam suas compras com dinheiro de contado ou

compravam em grandes quantidades era dado à oportunidade de pechinchar. Em alguns recibos de compras encontrados nos inventários post-mortem ou nas ações de crédito, verificamos que esse artifício era sempre utilizado pelos grandes compradores.

Para estabelecermos relação entre o número de pessoas que estavam envolvidas pelas teias de créditos dos negociantes estancianos e os valores emprestados, elaboramos o Quadro 5, composto pelos dez maiores credores em abrangência, ou seja, aqueles que emprestaram a mais pessoas. Ao compararmos os Quadros 4 e 5, podemos observar que alguns negociantes eram ao mesmo tempo os maiores credores em valores emprestados como também estavam entre os maiores credores em abrangência. A diferença entre os credores agrupados nestes Quadros está nos motivos para a concessão dos empréstimos e os grupos favorecidos. No primeiro Quadro, os credores eram tipicamente usurários e emprestavam a outros abastados que buscavam ampliar suas fortu-

⁴⁹ MATTOSO, 1978, p. 264.

⁵⁰ SOUZA, Antônio Moniz de. Viagens e Observações de um brasileiro. Organização e notas de Ubiratan Castro de Araújo. 3ª ed. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 2000, 110.

Quadro 5. Estância - Sergipe 1820-1888
Maiores credores em abrangência

Ano	Negociantes	Nº de devedores	Valores emprestados	Valor médio emprestado	Monte-Mór
1823	Antônio José Ribeiro	142	2:449\$508	17\$250	8:972\$026
1827	Manuel José de Jesus	137	5:614\$770	40\$980	9:505\$733
1856	Manoel Damásio Guedes Limoeira	125	3:518\$490	28\$147	5:156\$820
1858	Domingos José de Lima	659	21:745\$360	32\$997	44:010\$660
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	199	22:252\$450	111\$821	50:230\$240
1862	José Francisco Madureira	126	3:072\$354	24\$383	7:288\$113
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	623	80:729\$180	129\$581	120:159\$500
1871	Luisa Maria da Trindade Franca	159	9:926\$936	62\$433	12:971\$470
1877	João Antônio de Mascarenhas	109	35:220\$250	323\$121	51:839\$060
1878	Modesto dos Santos	268	125:452\$500	468\$106	174:317\$000

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

nas. Enquanto no segundo as diversas ações de crédito arroladas foram adquiridas por homens despossuídos de recursos econômicos através de compras realizadas a prazo.

Ao considerar o crédito como uma possibilidade para conquistar prestígio social, alguns negociantes utilizaram deste expediente para se firmar enquanto grupo dominante local, garantindo o domínio pessoal e econômico sobre os menos favorecidos e influenciando em questões políticas e de mando social. O mesmo verificou João Frágoso, em seu estudo sobre os negociantes da praça do Rio de Janeiro, ao afirmar que

o investimento na produção mercantil não era motivado apenas pela possibilidade de lucros, [...] mas pela possibilidade de adquirir uma posição de mando em uma sociedade estratificada.⁵¹

Outros, por sua vez, conseguiram combinar as atividades mercantis com as práticas políticas, constituindo-se vereadores, como Domingos José Custódio de Ma-

tos e José da Costa Lisboa Júnior, ou mesmo disputavam com os grandes proprietários rurais altos postos na Guarda Nacional de Estância, tais como: coronel, major, comendador, tenente e alferes. Dos negociantes identificados como maiores credores em abrangência (Quadro 5), Domingos José Lima tinha a patente de major; Modesto dos Santos era tenente-coronel e Manuel José de Jesus era alferes. Portanto, mesmo o Código Comercial do Império proibindo a execução de atividades comerciais por oficiais militares de primeira linha,⁵² constatamos o pleno exercício da profissão por estes afortunados estancianos que além de usurários eram donos de lojas.

Os demais negociantes que possuíam patentes militares, do mesmo modo, eram donos de estabelecimentos comerciais e utilizavam-se da concessão de empréstimos sob juros para ampliar o seu domínio e suas fortunas. Eram grandes credores, tendo como seus clientes homens pobres da cidade estanciana, lavradores, clérigos, senhores de engenho e outros negociantes; mantinham

⁵¹ FRAGOSO, 1992, p.35.

⁵² BRASIL. Código Comercial do Império do Brasil (1886). Capítulo I, artigo 2º.

relações comerciais com outras partes da Província e com a Bahia, ou seja, o raio de suas influências extrapolava os limites geográficos de Estância. Entre estes negociantes estão: Antônio Agostinho da Rocha, grande abastecedor de carne seca da cidade de Estância e vendedor de tecidos, com uma fortuna avaliada em 10:633\$640, e que obteve a patente de capitão; Antônio Domingues Leite Guimarães, português residente em Estância, dedicou-se ao comércio de molhados e utensílios do lar e foi constituído subtenente; Antônio Rodrigues de Freitas, major, foi dono de uma loja de tecidos; Baldeiro de Carvalho Braque, capitão, que, segundo o arrolamento dos seus bens trocou as atividades comerciais pelas rurais, adquirindo oito escravos, sítios e animais, ainda assim era credor de algumas pessoas;

e Gonçalo José Coelho foi um próspero negociante, dedicou-se tanto ao comércio atacadista como varejista, era dono de uma sortida loja de secos e molhados situada no centro comercial de Estância que abastecia tanto a zona urbana quanto a rural. Ao longo de sua jornada mercantil

estabeleceu uma extensa rede de crédito que envolvia senhores de engenho que pagavam suas dívidas com caixas de açúcar, como lavradores, vigários, escravos, entre outros, desse modo tinha condições financeiras para arcar com as despesas advindas da patente de tenente; José Daniel de Magalhães, dono de navios, trapiches e armazéns, foi agraciado com o título militar de capitão; e José Manuel Barbosa de Franca, comendador, mesclou as atividades mercantis com as agrícolas, era proprietário de terras e de lojas que vendiam a retalho. Enfim, esses negociantes conseguiram por meio do

crédito subordinar os menos afortunados e aliar-se aos detentores de prestígio social, — os senhores de terra e de escravos —, alcançando, desse modo, status e poder.

Além das ações de crédito feitas entre as firmas baianas e os negociantes estancianos, o intercâmbio entre essas duas praças foi confirmado através das matrículas dos negociantes estancianos no Tribunal do Comércio da Bahia. Nessas matrículas eram registrados alguns dados dos negociantes, entre eles a nacionalidade, o endereço do seu estabelecimento comercial e a que ramo mercantil se dedicava, além de apresentar uma carta de comerciante, que comprovava o exercício da atividade no local informado. Assim, alguns negociantes estancianos foram compelidos a matricular-se neste Tribunal, já que mantinham intensas relações comerciais com a Bahia.⁵³

Através dessa matrícula no Tribunal do Comércio da Bahia, comprovamos que a praça estanciana, mesmo após a emancipação política de Sergipe, em 1820, continuou sendo abastecida pelo mercado baiano até o fim do século XIX, conforme prova as notas de compras de mercadorias anexadas aos inventários *post-mortem* ou nas ações de crédito, nas quais não foi identificada outra procedência para os gêneros comercializados nesta praça. Assim podemos afirmar que a influência da praça baiana na economia estanciana se fez não somente via os créditos emprestados feitos aos grandes negociantes locais, mas sobretudo, por meio das mercadorias fornecidas por cinquenta e quatro firmas e negociantes de grosso trato da praça baiana.

Em geral, os negociantes dedicados ao comércio atacadista, no afã de garantir o sortimento de seus estoques, acumulavam dívidas junto às firmas soteropolitanas, a exemplo do negociante João Luís Corrêa.⁵⁴ Esse empregado no comércio de secos e molhados⁵⁵ a grosso e

Os negociantes dedicados
ao comércio atacadista,
acumulavam dívidas
junto às firmas

⁵³ Foram encontrados dez negociantes estancianos matriculados, APEB - Registro de Matrícula de Comerciantes (1854-1896). Seção Colonial.

⁵⁴ AGJES - Execução Comercial nº 03 Caixa 02 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1873.

⁵⁵ Gêneros secos (tecidos, vestuários, ferramentas e outros artigos não comestíveis) e molhados (comestíveis e bebidas).

a retalho, que por ocasião de sua morte deixou um saldo de dívida com a firma baiana Pinto & Rodrigues na quantia de 1:575\$942, relativa à compra de gêneros para sortimento do seu estabelecimento comercial, sendo que parte do débito referia-se à última compra feita no mercado baiano, que somava 488\$95.

Podemos ainda inferir que estes negociantes eram os grandes abastecedores das lojas estancianas, pois segundo as informações dadas ao Tribunal do Comércio da Bahia, todos se dedicavam ao comércio atacadista; outros eram apenas comissários ou correspondentes, ou seja, compravam exclusivamente para outros negociantes de grosso trato e alguns mesclavam as vendas no atacado e no varejo.

Outro dado relevante mostrado nesta matrícula é o tipo de mercadoria comercializada por cada atacadista. Estes compravam uma variedade considerável de produtos, como sejam: fazendas, ferragens, alimentos, miudezas, além de gêneros importados para revendê-los aos varejistas estancianos, mais interessados nos tecidos que por outras mercadorias.

Ao analisar as mercadorias arroladas nos inventários post-mortem e as listas de compras anexadas as ações judiciais, agrupamos os negociantes segundo a quantidade (atacadistas e varejistas) e tipo de mercadoria (secos e molhados) que comercializavam.

De acordo com o sortimento de mercadorias registradas em alguns inventários, identificamos que um pequeno grupo de negociantes controlava o abastecimento na cidade de Estância. Eram em sua maioria atacadistas, os quais ofereciam em suas lojas uma variedade de gêneros secos e molhados provenientes do mercado baiano, tendo como seus principais clientes outros negociantes vindos das mais diversas partes da Província, como também da Província da Bahia. Em suas vendas admitiam como forma de pagamento o prazo, como também se dedicavam ao empréstimo pessoal

com cobrança de juros, o que justifica a extensa rede de crédito registrada nos balancetes das lojas. Assim, verificamos que suas fortunas foram construídas pautadas em dívidas ativas e mercadorias, assim como em imóveis urbanos, entre eles trapiches e armazéns.

Quadro 6. Estância - Sergipe 1820-1888
Negociantes de Grosso Trato

Negociantes	Gêneros Comercializados
Domingos José Lima	Secos e molhados
Eduardo Freire	Secos e molhados
Francisco Pacheco D' Ávila	Secos e molhados
Gonçalo José Coelho	Secos e molhados
Jerônimo Antônio Mascarenhas	Secos
Joana Rodrigues Dantas Oliveira	Secos
João Antônio Mascarenhas	Secos
João Luís Correia	Secos e molhados
José Joaquim Coelho	Secos e molhados
Justiniano Freire de Melo	Secos
Manuel Joaquim da Silva Heitor	Secos
Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	Secos
Maria do Espírito Santo Amado	Secos e molhados
Modesto dos Santos	Secos
Serafim de Matos Freire	Secos

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Ao compararmos o Quadro 6 com os dados registrados na matrícula dos negociantes no Tribunal do Comércio da Bahia, constatamos que estes negociantes atacadistas tinham intensas relações comerciais entre si. Dos dez negociantes registrados no Tribunal do Comércio da Bahia, quatro tinham lojas em Estância, os demais revendiam as mercadorias para os negociantes estancianos. Eram eles: Manuel Joaquim da Silva Heitor, além de fornecedor de gêneros para outros negociantes, a exemplo do varejista de fa-

zendas José Daniel de Magalhães, era dono de uma sortida loja de fazendas; Jecundino Vicente de Sousa era sócio do próspero negociante Modesto dos Santos, proprietário de embarcações e lojas na cidade de Estância; Bernardino José Ribeiro, que apesar de não inventariado pode ser investigado através das informações sobre sua esposa Maria Antônia de Magalhães Ribeiro, assim constatando seu envolvimento no comércio de grosso trato e Virgínio Moreira de Oliveira que fora casado com Joana Rodrigues Dantas Oliveira, grande credora de negociantes e dona de loja de fazendas e de utilidades para o lar. Este grupo ditava as regras dos preços das mercadorias comercializadas em Estância, na medida em que tinham acesso ao mercado abastecedor e ao crédito, assim conquistando prestígio na hierarquia mercantil.

Outro indicador de prestígio social era o local onde estavam fixados os estabelecimentos

Quanto às mercadorias comercializadas por esses atacadistas, constatamos que tinham preferência por artigos secos, principalmente tecidos, tanto os mais finos e de melhor qualidade quanto os mais baratos, a exemplos das chitas.

Entretanto, também vendiam gêneros alimentícios como chás, farinha de trigo, manteiga, queijos, vinhos, vinagres, entre outros; produtos de consumo, a exemplo de perfumes, magnésia, água inglesa⁵⁶, ceras, velas, sabões, além de utensílios para o lar. Um bom exemplo de atacadista que conciliou as venda de gêneros secos e molhados no mesmo lugar é João Luís Correia, proprietário de uma sortida loja que vendia açúcar, bebidas, gêneros alimentícios, peças de vestuário, tecidos e utensílios para o lar.

Outro indicador de prestígio social neste mundo mercantil era o local onde estavam fixados os estabelecimentos, já que ter acesso as melhores casas tornava-se indispensável à boa apresentação.⁵⁷ Os mais prósperos negociantes, como é o caso dos atacadistas, estabeleceram suas lojas próximas à Igreja Matriz da cidade, estendendo-se até o Largo da Igreja do Rosário e os seus armazéns e trapiches próximos ao porto da cidade.

Numa sociedade em que a riqueza material era tida como sinônimo de poder e que ostentá-la não era motivo para censura, os negociantes mais prósperos construíam grandes sobrados para alojar na parte térrea o seu estabelecimento comercial seja destinado ao comércio de gêneros de grosso ou a retalho e na parte superior residia à família. Os sobrados comerciais da cidade de Estância, geralmente, estavam localizados entre a Praça da Matriz e o Largo do Rosário, onde os negociantes comercializavam no mesmo espaço tanto gêneros secos, a exemplo dos tecidos e utensílios para o lar como também os gêneros alimentícios.

Dos quinze negociantes dedicados ao ramo atacadista, treze tinham suas lojas nesse quadrilátero mercantil, os demais fixaram seus estabelecimentos próximos ao porto. Assim, instalar uma loja entre as praças da Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe (Matriz) e da Igreja de Nossa Senhora do Rosário constituía-se como um indicador de abundância e prestígio.

Nas casas comerciais situadas no Largo do Rosário os moradores de Estância poderiam encontrar quaisquer gêneros para satisfazer suas necessidades. Dos proprietários de lojas inventariados no período, quinze se estabeleceram neste logradouro.

Podemos citar como exemplo do sortimento das lojas que funcionavam neste

⁵⁶ Anti-febril.

⁵⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 184.

território⁵⁸ comercial a Casa Inglesa, cujos proprietários - Adolfo Ribeiro Guimarães, negociante matriculado no Tribunal do Comércio da cidade da Bahia, o capitão Francisco José Martins e Ernesto Esteves da Silveira ofereciam diversos serviços, conforme anúncio a seguir:

Compra-se açúcar, algodão, couros, milhos e ticum a dinheiro à vista. Dá-se preferência e melhor preço aos gêneros depositados no Trapiche Novo e vende-se sacos d'aníagem e algodão. Saca-se constantemente sobre a Praça da Bahia. Manda-se vir d' Europa, Estados Unidos e de quaisquer Províncias do Império: encomendas de qualquer natureza mediante comissão módica.⁵⁹

Comparando essas informações com as registradas nas várias ações judiciais movidas por estes negociantes contra seus devedores, constatamos que este estabelecimento atacadista era especializado na compra dos gêneros agrícolas produzidos nas grandes propriedades da Província e na sua venda para o mercado baiano. Quanto à promessa de pagamento em dinheiro a vista, pelos gêneros vendidos, percebemos que os senhores de engenho e lavradores continuaram permutando seus gêneros agrícolas pelas mercadorias oferecidas nesta loja, numa relação de desvantagem na medida em que os produtos agrícolas tinham preços menores que as mercadorias comercializadas, gerando desse modo dívidas. Os negociantes varejistas também recorreram aos serviços oferecidos por este estabelecimento, adquirindo as mercadorias vindas da praça da Bahia.

As lojas que vendiam somente a varejo correspondiam a 72% dos estabelecimentos comerciais fixados em Estância.

Seus proprietários eram em sua maioria pequenos negociantes, possuidores de poucas mercadorias de secos e molhados que visavam o consumo da população local. Entre os gêneros mais comercializados por essa categoria estavam os tecidos, peças de vestuários e miudezas do lar. Acredito que isso ocorria pois estes gêneros de produto serem mais baratos e não exigirem consumo imediato, se comparados com os molhados.

A comercialização de comestíveis a retalho era feita tanto nas casas de secos e molhados, como os estabelecimentos especializados. Foram encontrados entre os negociantes inventariados apenas cinco que realizavam exclusivamente a venda de comestíveis, como foi o caso de Antônio Ramos, proprietário de uma casa comercial situada nos termos de Estância, na qual era vendida "genebra, aguardente do reino, vinagre, azeite doce, alho, cominho, manteiga, açúcar branco e mascavo, sal, fumo carne do sertão", entre outros produtos.⁶⁰

Entre os gêneros mais comercializados os tecidos, peças de vestuários e miudezas do lar

Quanto à localização dos estabelecimentos comerciais desses negociantes, constatamos que apenas os grandes varejistas conseguiram instalar suas lojas nas proximidades da Praça da Matriz. Geralmente, suas sortidas lojas comercializavam com artigos finos, entre eles: secos, molhados, perfumaria, objetos de decoração, materiais escolares e ferragens. Entre estes, podemos citar a loja do capitão Antônio da Silva Martinho, situada no Largo do Rosário, que vendia fazendas, utilidades para o lar, ferragens e comestíveis, sendo registrado

⁵⁸ Compreendemos o território mercantil estanciano como "um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder". SOUZA, Marcelo José de Lopes de. "O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento." In: CASTRO, Iná; GOMES, Paulo César; Corrêa, Roberto (Org.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 78.

⁵⁹ AGJES - Ação de Libelo Cível nº 06 Caixa 27 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1886.

⁶⁰ AGJES - Inventário n.º 08 caixa 32 - Cartório do 2º Ofício de Estância - 1843.

em seu inventário post-mortem a quantia de 2:414\$980, em gêneros que compunham o estoque da dita casa comercial.

Os negociantes menos afortunados instalavam seus estabelecimentos comerciais em suas próprias residências, onde as relações mercantis se misturavam as familiares. Alguns se destacaram nas áreas onde fixaram seus estabelecimentos devido à distância com o centro comercial e o sortimento de seus estoques. Desse modo, o português Antônio Martins de Oliveira Sousa Bandeira, morador da Rua do Coqueiro, conseguiu êxito econômico com sua casa de secos e molhados, sortida com fazendas, comestíveis, materiais escolares e outras miudezas, acumulando uma fortuna avaliada em 5:047\$811, distribuída na posse de quatro escravos, sua residência que funcionava como casa comercial, móveis, animais e vinte e sete dívidas ativas, além das mercadorias.⁶¹

Apenas os grandes varejistas conseguiram instalar suas lojas nas proximidades da Praça da Matriz

Assim como os atacadistas e grandes varejistas não viam problemas em comercializar no mesmo espaço gêneros secos e molhados, os negociantes menos afortunados bus-

cavam ter uma variedade de produtos no mesmo lugar para oferecer aos seus clientes. Atestamos desse modo que os negociantes estancianos mesclavam os diferentes ramos de comércio em um só lugar.

O território mercantil da Estância oitocentista também foi ocupado por aqueles que não eram proprietários de lojas, mas que construíram nas ruas seu espaço de sobrevivência. Estes eram os mascates, vendeiros, quintadeiros, enfim ambulantes. Movidos pelo o sonho de tornar-se um próspero senhor de terras e de escravos fez com que

alguns lusitanos desvalidos migrassem para as terras tupiniquins em busca desse eldorado. Entretanto, sem muitos recursos, iniciavam suas atividades no Brasil geralmente como ajudantes nas casas comerciais ou se tornavam mascates. Entre os negociantes que atuavam na praça de Estância, constatamos que três negociantes tinham como atividade o comércio ambulante, destes dois eram portugueses que não tinham sequer um parente no Brasil.

Estes negociantes que formavam a base da hierarquia mercantil estanciana não conseguiram acumular uma virtuosa fortuna, não possuíam bens de raiz, os poucos escravos e animais que tinham eram para ajudá-los nas tarefas mercantis e as escassas dívidas ativas arroladas nos seus inventários eram proveniente das vendas feitas no costumeiro sistema do fiado, suas mercadorias eram retalhos de tecidos, fazendas secas usadas, enfim mercadorias de pequenos valores.

Neste ramo comercial verificamos as presenças das mulheres pobres, que vendiam restos de tecidos, gêneros alimentícios, a exemplos dos quitutes citados com saudades pelo memorialista Gilberto Amado:

Desembocava lá da esquina do Rosário a baiana estirando de longe o seu: cocadinha puxa, ioiô! Cocadinha puxa, iaia! Preta limpinha. O turbante branquíssimo dava-lhe um ar alegre: Cocadinha puxa! Aviava o tabuleiro na pedra lisa e ia passando o papel de seda que se grudava ao doce.⁶²

Talvez neste espaço da esquina do Rosário, inicialmente freqüentado por negros devotos de Nossa Senhora do Rosário e, posteriormente, transformado pelo crescimento urbano de Estância em território comercial, Alexandrina Costa construiu, ao lado do mercado oficial, o seu pequeno comércio ambulante de fazendas, bem como sua clientela.⁶³

⁶¹ AGJES - Inventário n.º 03 caixa 37 - Cartório do 2º Ofício de Estância - 1847.

⁶² AMADO, Gilberto. História da minha infância. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 1999, p. 32.

⁶³ AGJES - Inventário n.º 04 caixa 58 - Cartório do 2º Ofício de Estância - 1860.

Constatamos ainda, que dezoito inventariados estancianos, os quais construíram suas fortunas pautadas no capital mercantil, gerado no seio das lojas, estenderam seus investimentos a outros setores econômicos, a exemplo das atividades agrárias, ao tempo em que adquiriram quinhões em engenhos, sítios e escravos, realizando, desse modo, o sonho de tornar-se senhor de engenho e de escravos. Assim, José Manuel Barbosa da Franca, atuante negociante na cidade de Estância, investiu seu capital na aquisição de 17 escravos (6:960\$000) e de dois engenhos de pequeno porte (26:750\$000), passando a dedicar-se à produção, compra e venda de açúcar ao mercado baiano. Em consequência da mudança de sua atividade econômica, legou aos filhos Antônio Manuel Barbosa da Franca e João Manuel Barbosa da Franca a administração de sua loja.

A prosperidade de José Manuel Barbosa da Franca foi por diversas vezes questionada por outros negociantes estancianos que o acusavam de ser fraudulento no pagamento de impostos, já que um dos seus filhos, Antônio Manuel Barbosa da Franca era coletor de impostos e administrador de uma de suas lojas. O Código Comercial do Império, no artigo 2º, inciso 1º, proibia os oficiais de fazendas, de desempenharem atividades mercantis dentro dos distritos em que exerciam suas funções, entretanto, Antônio Manuel Barbosa da Franca ignorava as determinações legais e continuava a executar concomitantemente as funções de coletor de impostos e negociante. Tal acúmulo de funções teve como consequência a divulgação de duas denúncias anônimas no jornal Recopilador Sergipano contra o dito coletor, responsável pela cobrança dos impostos sobre as lojas comerciais na cidade de Estância. Antônio Manuel Barbosa da Franca foi acusado de favorecer o estabelecimento de seu genitor, ao tempo que se demonstrava

impiedoso com os pequenos negociantes, sendo classificado pelo denunciante de “incapaz para ser coletor”.⁶⁴

Outros por sua vez, foram se afastando das atividades ligadas ao comércio e passaram a viver das rendas provenientes dos empréstimos a juros. A exemplo de Luísa Maria da Trindade Franca, viúva de João Manuel Barbosa da Franca, que investiu 76% da sua fortuna em dívidas ativas em mãos de 159 pessoas, componentes da aristocracia estanciana, ou melhor definindo, senhores de engenho, proprietários de terras e de escravo e negociantes.

Neste cenário de ostentação de riqueza e de busca pelo prestígio, alguns negociantes estancianos que conseguiam reunir requisitos como acesso as patentes militares ou a cargos públicos, assim como ao crédito, eram atacadistas com sobrados comerciais fixados entre a Praça da Matriz e o Largo do Rosário e afortunados, formavam a elite mercantil estanciana.⁶⁵

Um exemplo bastante elucidativo desta condição foi a trajetória do tenente-coronel Modesto dos Santos, proprietário do Hiato Nacional Olinda, responsável pelo intercâmbio de mercadorias entre a praça local e a baiana. Modesto, construiu a maior fortuna mercantil estanciana avaliada em 174:317\$000, distribuída na posse de três escravos (1:900\$000); imóveis (22:800\$000), entre eles dois sobrados localizados na Rua do Rosário, sendo que em um deles funcionava uma sortida loja que vendia a grosso e a retalho, e outro na Rua do Amparo, além de uma casa na Rua Pão-de-ló; móveis que atestam abundância (730\$000), dinheiro (16:000\$000), mercadorias (7:434\$480) e dívidas ativas

Outros foram se afastando das atividades ligadas ao comércio e passaram a viver das rendas provenientes dos empréstimos a juros

⁶⁴ Recopilador Sergipano, Estância, 14 de agosto de 1833, p. 2 e 11 de novembro de 1833, p. 2.

⁶⁵ *Vê nota 180.*

Quadro 7. Estância - Sergipe 1820-1888
Elite da Praça Estância

Ano	Negociantes	Valor das mercadorias	Nº de credores	D. Ativas	Monte-Mór
1850	Gonçalo José Coelho	558\$8846	93	5:570\$212	7:923\$268
1858	Domingos José Lima	1:633\$800	638	21:829\$249	34:329\$929
1862	Joana Rodrigues D. de Oliveira	11:199\$95	199	22:252\$447	50:230\$24
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	2:411\$520	623	77:541\$758	116:826\$020
1872	Serafim de Matos Freire	4:689\$935	32	59:004\$878	85:529\$133
1877	João Antônio Mascarenhas	7:413\$810	109	35:220\$245	51:839\$055
1878	Modesto dos Santos	7:434\$480	177	125:452\$490	174:316\$970
1881	Maria Antônia de M. Ribeiro	6:014\$000	91	97:721\$370	170:505\$400

Fonte: Inventários, Estância (1850-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

em mãos de 268 pessoas, o que o tornou o maior credor em valor emprestado.

Desse modo, numa hierarquia mercantil ser dono de loja bem localizada na cidade de Estância e sortida com vários gêneros, remetia a um prestígio social. Entretanto, somente aqueles que já tinham conseguido outros atributos, tais como acesso ao crédito e as patentes, poderiam alcançar o topo desta pirâmide.

Em uma sociedade regida por uma hierarquia social determinada pela capacidade de mando de homens sobre outros homens, – sejam eles livres ou escravos –, os negociantes estancianos buscaram expressar seu poder nas relações comerciais

com outros negociantes locais. Na medida em que tinham acesso ao crédito e mercadorias oferecidas pelas casas comerciais baianas, passaram a impor altos preços e juros, além das limitadas condições de pagamento das mercadorias que revendiam no atacado.⁶⁶ Desse modo, logo se firmaram na praça estanciana como atacadistas e usurários, mesmo estando subordinados a negociantes de uma praça maior, neste caso, a baiana. Desse modo, concluímos que frente à escassez monetária e a um incipiente sistema de crédito, os negociantes estancianos elegeram as dívidas ativas como requisito para a conquista de riqueza, poder e prestígio.

⁶⁶ Em geral, os comerciantes estancianos não aceitavam produtos agrícolas como forma de pagamento, a não ser o açúcar.

Referências Bibliográficas

1. Fontes Primárias

Aracaju - Sergipe

1.1.1. Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe - AJUS

Cartório de Estância 1º e 2º ofício

Inventários post-mortem (1820 – 1890) Cx. 1 - 1ª e 12 -79ª

Ação de Crédito (1820-1890) Cx. 638 – 644

Ação de Embargo (1820-1890) Cx.346 – 354

Ação de Libelos Cível (1820-1890) Cx. 392-420

Ação Executiva (1820-1890) Cx. 730 – 731

Execução Comercial (1820-1890) Cx. 647-650

1.1.3. Biblioteca Pública Epifânio Dórea

Recopilador Sergipano (1832-1864)

2. Bibliografia

ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte de bandeirante*. São Paulo: Martins, 1972.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul – séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARRUDA, José Jobson de. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

ARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, João L.R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FREIRE, Laudelino. *Quadro Coreográfico de Sergipe*. Rio de Janeiro: H.Garnier Irmãos. 1896.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas Coloniais: Elites e Riqueza em Salvador 1760-1808*. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo.

_____. *Dinheiro de contado e crédito na Bahia do século XVIII*, p.3 (Artigo não publicado).

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

_____. “A Opulência na Província da Bahia” In: ALENCASTRO, Luís Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 143-179.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História Econômica de Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987.

PELÁEZ, Carlos Manuel; SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. 2. ed. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

RUSSEL-WOOD, A. J. L. *Fidalgos e Filantropos*. Brasília: Editora da UNB, 1981.

SANTOS, Marcelo. *Irmãos da Santa “Conveniência”: a Ordem Terceira de São Francisco de Assis na cidade de São Cristóvão (1840-1870)*. São Cristóvão, 2001. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA FILHO, Thiago da. *Servindo a alma e ao corpo: a Santa Casa de Misericórdia de São Cristóvão/SE – século XVIII-XIX*. São Cristóvão, 2000. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe.

SOUZA, Antonio Moniz de. *Viagens e Observações de um brasileiro*. Organização e notas de Ubiratan Castro de Araújo. 3ª ed. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 2000.